

Especismo, consumo em massa e pandemia da COVID-19

Uma abordagem à luz dos direitos dos animais não-humanos

Natacha Aimeé Santana de Almeida

SUMÁRIO

O presente artigo objetiva demonstrar a relação da pandemia da Covid-19 com o especismo e consumo em massa à luz dos direitos dos animais não-humanos sobre a perspectiva ecocêntrica, utilizando-se do princípio moral da igualdade na consideração dos interesses.

INTRODUÇÃO

Desde a revolução industrial o padrão de consumo na sociedade moderna aumentou consideravelmente, a produção individual/familiar transformou-se em produção de bens e serviços em massa. Se antes era produzido somente o necessário para que se vivesse conforme os ditames do mínimo existencial, hoje, a produção em massa, disponibiliza uma variedade de produtos, que vão se acumulando nas prateleiras do mercado de consumo.

O principal problema do consumo exacerbado é a degradação ambiental e as suas possíveis consequências, para todas as espécies. O ser humano sempre dispôs dos recursos ilimitados do meio ambiente de forma gratuita, exercendo verdadeira supremacia sob as demais espécies. Mas quais as consequências desse comportamento invasivo? Seriam o especismo e o consumo em massa, os responsáveis pelo surgimento da atual pandemia, que tem assolado o mundo?

Para responder a estes questionamentos, o presente ensaio objetiva demonstrar a possível relação da pandemia, do novo coronavírus SARS-CoV-2, como uma das diversas consequências, oriunda das práticas do especismo e consumo em massa. Para tanto, utilizará conceitos dos autores Peter Singer, Zygmund Bauman, Leonidas Donskis, Jeremy Bentham, e outros, além de realizar embasamento em pesquisa bibliográfica de livros, revistas e artigos, que se dedicam ao estudo do tema.

1. O ESPECISMO SOB A PERSPECTIVA DO PRINCÍPIO MORAL DA IGUALDADE NA CONSIDERAÇÃO DE INTERESSES E A SOCIEDADE DE CONSUMO EM MASSA

Ao fundamentar o especismo, Peter Singer sugere uma compreensão alargada do princípio da igualdade na consideração dos interesses. Tal princípio consiste em um princípio

moral básico que permite a defesa de forma igualitária a todos os seres humanos ¹. Mas, vale ressaltar que a expansão na compreensão do princípio da igualdade, entre os grupos, não significa necessariamente que todos os grupos devem ser tratados exatamente do mesmo modo. Pois tal tratamento depende da natureza dos membros pertencentes a cada grupo, mas sim que a consideração entre eles deve ser igual ².

Logo, o cuidado para com os seres vivos e a prontidão humana, em considerar seus interesses, não pode estar associado a aspectos pessoais, ou, a capacidades meramente individuais. Assim como existe determinado cuidado ao bem-estar de crianças nascidas na América, que precisam ser ensinadas a ler, também deverá haver o cuidado com os porcos, que necessitam de alimentação e espaços adequados para viverem dignamente ³.

A justificativa para a ampliação do princípio da igualdade seria não limitar sua aplicação apenas aos seres humanos, pois ao passo que se aceita este princípio como uma base moral, fundamental das relações entre os indivíduos da espécie humana, também é expectável, moralmente, que se aceite como base moral sólida nas relações das demais espécies, isto é, animais não-humanos ⁴.

Ao passo que a diversidade de raças não justifica a exploração de algumas em detrimento de outras, ou, que a parca inteligência de alguns indivíduos, não significa que estes possam ser vistos como inferiores, ou possam ser ignorados, também não é plausível que determinados seres, não pertencentes à espécie humana, sejam explorados ou ignorados ⁵.

A isso denominou-se especismo, podendo ser compreendido como um preconceito ⁶ ou ação que favoreça os interesses de membros de uma espécie, em prejuízo dos interesses de outra espécie. Ora “se a posse de grau superior de inteligência não dá a um humano o direito de utilizar outro para os seus próprios fins, como é que pode permitir que os humanos explorem os não humanos com essa intenção” ⁷. O conceito de especismo está intimamente vinculado ao conceito de racismo, pois, assim como os racistas infringem o princípio da igualdade, concebendo maior importância aos interesses da sua raça, em meio a um conflito, os especistas admitem que os interesses da sua própria espécie sejam superiores aos interesses de outras espécies ⁸.

A psicologia social dispõe de algumas categorias de preconceitos que, via de regra, tendem a ocorrer simultaneamente. De acordo com Alport, se um indivíduo é preconceituoso

1 (SINGER, 2000, p. 75).

2 (SINGER, 1975, p. 20).

3 (SINGER, 1975, p. 22).

4 (SINGER, 2000, p. 75).

5 (SINGER, 2000, p. 76).

6 “Juízo baseado em estereótipo acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado” (ALMEIDA, 2020, p.32).

7 (SINGER, 1975, p. 23).

8 (SINGER, 1975, p. 25)

de determinada forma, também o será de outra. Assim, se determinada pessoa se denomina anti-cristão, também será anti-LGBTQIA+, anti-negros, etc. Pretendendo explicar esse padrão comportamental, Prato utiliza-se dos conceitos da dominância social, que se fundamenta em uma particularidade da personalidade, consistindo na predileção por hierarquias firmadas na desigualdade social ⁹.

Para Dhont, em meio a relação homem-animal de dominação social, as mesmas ideologias sociológicas que justificam hierarquias entre humanos, também justifica hierarquias de homens perante os animais, pois, assim como certas raças, mulheres e os indivíduos LGBTQIA+, os animais também não seriam merecedores de dignidade ¹⁰.

Para além do racismo, autores como Simone Felipa (2013), também relaciona a violência institucionalizada aos animais, em ambientes residenciais e públicos como circos, zoológicos e abatedouros, à violência contra mulheres, crianças e adolescentes na esfera doméstica, pois, nesses casos, os seres humanos e não-humanos violentados, compartilham do confinamento ¹¹.

Assim como Peter Singer, o utilitarista Jeremy Bentham, também ponderava a utilização do princípio da igual consideração dos interesses, como um princípio básico, que poderia ser aplicado aos animais não humanos, sobretudo, quando pondera que “poderá existir um dia, em que o resto da criação animal adquirirá aqueles direitos que nunca lhe poderiam ter sido retirados, senão pela mão da tirania” ¹². Diferentemente de Peter Singer, Bentham julgava necessário que, o sofrimento fosse uma característica essencial para a aplicação da consideração igual, logo, o ponto fulcral, para a consideração igualitária, estava pautado na aptidão ao sofrimento, pois isto denotaria a capacidade dos animais não-humanos sentirem ¹³.

Para a moral ética, de Peter Singer, a insensibilidade ao sofrimento de um ser, não tem justificação moral, quer sejam animais humanos ou não humanos, pois, o princípio da igualdade determina que o sofrimento seja considerado de modo igualitário, para todos ¹⁴.

A insensibilidade é uma característica explícita da sociedade moderna. De acordo com Zygmunt Bauman a modernidade líquida ¹⁵ vive hoje a perda da sensibilidade, caracterizando-se em uma verdadeira cegueira moral.

9 (MORAES, 2021, p. 14)

10 (MORAES, 2021, p. 14).

11 (FELIPA, 2013, p. s/n).

12 (1975, p. 23 apud BENTHAM, 1970, p. s/n).

13 (SINGER, 1975, p. 24).

14 (SINGER, 2000, p. 78).

15 Por modernidade líquida o autor refere-se a uma mudança paradigmática, que teria ocorrido na sociedade, por influência do “manifesto comunista” que se arraigou em todos os níveis da sociedade. Para tanto, usa a metáfora do sólido e do líquido, para explicar a liquidez pela qual a humanidade tem passado, isto é, a ausência de valores, morais e éticos, bem como a incapacidade de preservar e manter as tradições. (BAUMAN, 1999).

Partindo da premissa de que a sociedade passa por um estado de cegueira moral e, total ausência de sensibilidade com os seres da sua própria espécie, o que impediria que tal comportamento não se repetisse com os seres das demais espécies? Ou seja, o especismo tornar-se a exteriorização de um comportamento imoral, pautado na individualidade e supremacia de uma espécie que se julga superior as demais, sendo, em uma conotação maniqueísta, visto como a representação do mal. Segundo Leonidas Donskis, o mal não é fruto apenas de guerras ou regimes totalitários. Na sociedade líquida ele se exterioriza, quando não se deixa reagir ao sofrimento, quando a insensibilidade evita o olhar ético silencioso ¹⁶.

Em meio à mudança paradigmática pela qual a sociedade passou, foi necessário, sobretudo, no aspecto econômico, a libertação das obrigações éticas, ou, como Thomas Carley prefere dizer, “deixar restar somente o nexo dinheiro”. Consequentemente a ordem econômica passou a dominar a vida humana ¹⁷.

Com a dominação da ordem econômica, na vida humana, os indivíduos dessa sociedade líquida adquiriram o que se denomina “cultura de consumo” ¹⁸, classificada por Max Weber como “tipos ideias” ¹⁹. Na cultura do consumo, os bens duráveis, que eram produzidos na sociedade de produtores ²⁰, passam a ser substituídos por bens não duráveis, oferecendo meramente a satisfação de desejos momentâneos a seus indivíduos. O consumismo não se traduz na necessidade, mas na intensidade de desejos crescentes e, consequentemente, na célere substituição dos objetos ²¹.

Em virtude da alta demanda do mercado de consumo para suprir os anseios dos indivíduos da sociedade de consumo, sobretudo por influência da moda, os animais começam a ser vistos meramente como objetos de satisfação. Os pelos de animais são simples detalhes dos casacos da mais alta costura. O comércio de pele, também é uma das formas de especismo segundo Peter Singer, que em sua obra “Libertação Animal” discorre sobre a triste situação das raposas árticas, guaxinins, martas e furões que, na maior parte das vezes, são tirados de seus habitats naturais e postos em pequenas gaiolas metálicas, que medem cerca de 1 metro, para serem explorados na produção intensiva de peles ²².

Para além do especismo, praticado em razão do comércio de peles, o próximo capítulo destina-se à prática do especismo no consumo animal para alimentação humana e, a sua possível relação com o desencadeamento da pandemia do novo coronavírus.

16 (BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas, 2016, p. 19).

17 (BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas, 2016, p. 10-11).

18 Termo utilizado por Zygmunt Bauman no livro vida para consumo.

19 Termo utilizado por Zygmunt Bauman no livro vida para consumo que correspondem as ferramentas usadas para analisar a sociedade (2008, p. 40).

20 Termo utilizado por Zygmunt Bauman para classificar uma sociedade sólida pautada no trabalho, produzindo bens de grande durabilidade. (2008, p. 42).

21 (BAUMAN, Zygmunt, 2008, p. 40-44).

22 (SINGER, 1975, p.114).

2. PANDEMIA DA COVID-19 E A SUPREMACIA HUMANA PELO ESPECISMO E CONSUMO EM MASSA

Há cerca de 2 anos o SARS-CoV-2 tem sido responsável pela morte de centenas de pessoas, em todos os continentes do globo. De acordo com dados do *coronavirus resource center*²³ da *University of Medicine Johns Hopkins*, o total de óbitos chega a 5.333.423 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e três pessoas); aproximadamente 272.412.205 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e doze mil e duzentos e cinco) pessoas já testaram positivo à doença, desde o início da pandemia em dezembro de 2019.

Um estudo global convocado pela Organização Mundial da Saúde — OMS, em relatório²⁴ publicado em 30 de março de 2021, que reuniu uma equipe multidisciplinar de especialistas, com o fim de compreenderem a origem do vírus que propagou a pandemia da Covid-19, expôs que o epicentro teria sido o mercado de animais silvestres na cidade de Wuhan, na China.

Tal mercado é amplamente conhecido pela venda de animais silvestres e domésticos vivos, bem como a venda de carne fresca sem qualquer tipo de refrigeração. Em meio aos impactos causados pela propagação do vírus, constata-se que as evidências apontadas por estudiosos ambientalistas do clima, sobre a ameaça da vida pelo antropocentrismo, são legítimas²⁵, sendo a COVID-19 apenas uma constatação dos diversos alertas que vem sendo realizados, sobre a necessidade de mudança de hábitos alimentares pela população mundial.

Em mercados como o de Wuhan, os animais silvestres são postos em pilhas e mais pilhas, em condições sanitárias extremamente precárias e, o mais preocupante, é que esses tipos de mercados existem em toda a China, sudeste da Ásia e Indonésia²⁶.

De acordo com o programa da ONU para o meio ambiente — Pneuma —, a utilização de carne selvagem tem relação direta com a contaminação entre humanos pelo vírus *monkeypox*, pertencente ao grupo da varíola. Logo, é evidente que a invasão de habitats, nunca antes explorados para executar obras de infraestrutura e atividades econômicas, que viabilizam acesso à carne selvagem, tem aumentado o risco de doenças para os seres humanos²⁷.

²³ Dados obtidos no dia 16/12/2021 às 17:19hs. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em: 16 dez, 2021.

²⁴ Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/origins-of-the-virus>. Acesso em: 18 dez, 2021.

²⁵ (PERROTA, 2020, p. 2).

²⁶ (CROSTA, Andrea; NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

²⁷ (ONU. **Consumo de carne selvagem aumenta risco de doenças de origem animal**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/09/1763302>. Acesso em 19 dez, 2021).

Segundo dados da Organização das Nações Unidas — ONU, aproximadamente 60% das doenças infecciosas e 75% das doenças infecciosas resultantes em seres humanos, incluindo a COVID-19, são doenças zoonóticas²⁸. Para David Quammen, autor do livro “*spillover: um alerta sobre a próxima pandemia*” a zoonose refere-se a uma infecção animal transmissível aos seres humanos”²⁹.

Nunca houve dúvida se a humanidade passaria por uma pandemia desencadeada por um vírus, a dúvida sempre foi quanto tempo demoraria para que isso acontecesse. Por isso os coronavírus já vinham sendo monitorados pelos cientistas, devido a sua potencialidade. Como explica David Quammen, os vírus aproveitam-se das oportunidades, e o consumo de animais silvestres parece ter sido a oportunidade para o triunfo evolucionário do SARS-CoV-2³⁰.

Da década de 60 aos dias atuais, as doenças zoonóticas têm sido constantes. Em 1961 apareceu a febre hemorrágica boliviana, ocasionada pelo vírus machupo; em 1967 a Alemanha capturou macacos, do Uganda, com o objetivo de experiências científicas, mas os animais estavam contaminados com o vírus marburg; em 1976 ocorreu o primeiro surto de ebola na África; em 1981 teve o reconhecimento do HIV, que provocou a pandemia da AIDS; em 1992, nos Estados Unidos, aconteceu o primeiro surto de Rotavírus; em 1994 apareceu o vírus hendra, na Austrália; em 1998 o aparecimento no vírus nipah na Malásia e Bangladesh; em 2003 surgimento da SARS, ocasionado por um coronavírus vindo da China; em 2012 surgimento da mers provocado por outro coronavírus, vindo da Península Arábica e, em 2014 surto do zika vírus³¹.

Para David Quammen, todos esses surtos de doenças desencadeadas por vírus representam uma cadeia *ad aeternum*, um padrão que vem se repetindo, onde um desses vírus têm sido o responsável pela pandemia global pela qual a humanidade tem passado³².

De acordo com Cheryl Stroed³³, não se pode culpar a natureza, ou os animais, pelas epidemias, ou pandemias como a da COVID-19. É o ser humano, com o seu comportamento, que vem ocasionando o desequilíbrio dos ecossistemas. A aglomeração de animais

28 (ONU. **Direitos humanos, meio ambiente e covid-19**. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/resources/relatorios/direitos-humanos-meio-ambiente-e-covid-19-mensagens-chave>. Acesso em: 18 dez, 2021).

29 (QUAMEN, David; NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

30 (QUAMEN, David; NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

31 (QUAMEN, David; NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

32 (QUAMEN, David; NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

33 (STROED, Cheryl; NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

de diversas espécies nos mercados vivos têm sido uma das causas para contato humano com esses animais, e consequente aparecimentos de doenças infecciosas, assim como a destruição de seus *habitats*.

Para Chengxin Zhang, tudo indica que o vírus que estava em um morcego teria infectado um pangolim e, o pangolim teria transmitido o vírus aos seres humanos, através do consumo da sua carne ³⁴.

O consumo habitual de animais na alimentação, é provavelmente a mais remota forma do uso de animais, consistindo no fundamento que decreta a “crença de que os animais existem para o nosso prazer e convivência” ³⁵. Peter Singer, defende que a utilização da carne animal para alimentação “representa mais um luxo que uma necessidade”, pois os indivíduos da sociedade industrializada poderiam ter acesso a uma alimentação adequada, sem a necessidade de fazerem uso da carne dos animais ³⁶.

Outrossim, sobre a perspectiva da ética, na utilização da carne de animais na alimentação dos seres humanos, é primordial ponderar que os interesses humanos sejam relativizados e equilibrados com o bem-estar dos animais, pois no princípio da igualdade na consideração de interesses, não é permitido que interesses maiores sejam precedores de interesses menores ³⁷.

Com os hábitos atuais da sociedade, os animais vem sendo submetidos a condições de vida degradantes às custas da promoção da satisfação dos paladares do mundo. São retirados de seus habitats naturais e postos à venda em mercados, como o de Wuhan. Para se ter carne à mesa, a um preço minimamente acessível, a sociedade fecha os olhos para os meios de produção cruéis, em que animais são postos em ambientes superlotados durante toda a sua vida. São máquinas ao serviço da supremacia humana ³⁸.

O consumo exacerbado de animais para alimentação, sobretudo o desrespeito empregado para a obtenção deste, reflete a supremacia que os seres humanos têm em relação as demais espécies. Se é inaceitável que uma raça se sobreponha a outra, também deve ser inaceitável que o ser humano se sobreponha aos seres não-humanos, sem considerar que em ambos os casos há o compartilhamento do mesmo interesse, viver. O exercício do especismo pautado na ideia imoral da supremacia de um ser humano sobre um ser não-humano, ou do ser humano sobre a natureza como um todo pode desencadear graves consequências, incluindo a impossibilidade da permanência da vida no planeta.

34 (ZHANG, Chengxin. NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. **Coronavírus: Alerta Ambiental**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021).

35 (PETER, 2000, p. 82).

36 (PETER, 2020, p. 83).

37 (PETER, 2000, p. 83).

38 (PETER, 2000, p. 83-84).

CONCLUSÃO

A humanidade tem sido a principal responsável pelo desencadeamento das piores catástrofes pela qual tem passado, sobretudo, pelos seus hábitos alimentares exóticos, que a cada dia tem clamado por animais diferentes; o consequente desrespeito pela biodiversidade da natureza, através das queimadas e desmatamentos nas florestas de todo o mundo; o consumo em massa que se instalou e a sua consequente produção de lixo em escala global, etc.

Todas estas ações têm trazido consequências catastróficas, e talvez irreversíveis para a vida. A COVID-19 tem sido apenas uma consequência das escolhas que os seres humanos vêm fazendo, e vale questionar: será que tais escolhas justificam a perda das centenas de pessoas que já morreram ou que ainda vão morrer com a pandemia da COVID-19? Justifica a extinção de espécies? Ou o sofrimento pelo qual os animais são submetidos para que o ser humano sacie os seus desejos egoístas?

Mais que mudar os hábitos, para evitar pandemias mortais, é preciso mudar a forma antropocêntrica de como se enxerga a natureza e toda a sua biodiversidade. A natureza precisa ser vista a partir de uma lente singular, como uma complexa rede neural, onde tudo está intimamente conectado e, que qualquer ação humana invasiva, tem aptidão de trazer graves consequências. Por isso é importante que os seres humanos adaptem a sua forma de viver, respeitando as outras espécies e compreendendo que a vida é, igualmente, do interesse de todos, sejam eles humanos ou não-humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. MODERNIDADE LÍQUIDA. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- , BAUMAN, Zygmunt. Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. CEGUEIRA MORAL — A perda da sensibilidade na modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- FELIPE, Sônia T. Somatofobia: violência contra animais humanos e não-humanos; as vozes dissidentes na ética antiga. Revista Pensata Animal, Vol. 1, n.º 2, 2007 Disponível em: <https://olharanimal.org/somatofobia-violencia-contra-animais-humanos-e-nao-humanos-as-vozes-dissidentes-na-etica-antiga-parte-i/>. Acesso em: 15 dez, 2021.
- JOHNS HOPKINS, University of medicine. Coronavirus resource center. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em: 16 dez, 2021.
- MORAES, Mariana Machado. Senciência como fundamento do direito dos animais. Universidade Portucalense, 2021. Disponível em: <http://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/3590>. Acesso em 18 dez, 2021.
- NATIONAL GEOGRAPHIC, 2020. Coronavirus: Alerta Ambiental. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D6lzPPyWXhA>. Acesso em: 16 dez, 2021.
- ONU. Consumo de carne selvagem aumenta risco de doenças de origem animal. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/09/1763302>. Acesso em 19 dez, 2021
- ONU. Direitos humanos, meio ambiente e covid-19. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/resources/relatorios/direitos-humanos-meio-ambiente-e-covid-19-mensagens-chave>. Acesso em: 18 dez, 2021.

ONU. Origins of the SARS-CoV-2 virus. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/origins-of-the-virus>. Acesso em 18 dez, 2021.

PERROTA, Ana Paula. Serpentes, morcegos, pangolins e “mercados úmidos” chineses: Uma crítica da construção de vilões pandêmicos no combate à covid-19. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 2020. P. 1-6 Disponível em: <https://www.reflexpandemia.org/texto-1>. Acesso em 16 dez, 2021.

SINGER, Peter. Ética prática. Tradução de Álvaro Augusto Fernandes. Lisboa: Gradiva, 2000.
—, Liberação animal. Tradução de Maria de Fátima St. Aubyn. Porto: Via Optima, 2000.

Palavras-chaves: Covid-19; Especismo; Consumo em Massa; Direito dos Animais Não-humanos.